

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.392, de 07 de agosto de 2015.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "ALTERA O ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.226, de 9 de novembro de 2011, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 837, de 28 de setembro de 2005, PARA ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA RUA GUSTAVO SCHWALM PARA RUA NELSON STORCK, ALTERA O ARTIGO 24 E ACRESCENTA O ARTIGO 25, A LEI MUNICIPAL Nº 1.226, de 9 de novembro de 2011."

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto de lei visa autorização legislativa para alterar o artigo 8º da Lei Municipal Nº 1.226, de 9 de novembro de 2011, revoga a Lei Municipal Nº 837, de 28 de setembro de 2005, para alterar a denominação da Rua Gustavo Schwalm para Rua Nelson Storck, altera o artigo 24 e acrescenta o artigo 25, a Lei Municipal Nº 1.226, de 9 de novembro de 2011.

Fundamentação

A matéria do presente projeto de lei encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, portanto de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica. Visa renomear trecho de uma rua, denominar uma estrada, acrescentar um artigo sobre a cláusula de vigência e revogar uma lei, o que o torna pouco objetivo.

Sertão Santana, 17 de agosto de 2015.


Moacir Uhlein


Marcos Aurélio Kologeski Souza


Adair Antonio Bujes



Edson Espitalier Brasil

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

17 / 8 / 2015

HORA: 19h 05



Sec. Adm. Legislativa